



COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 63ª EMISSÃO DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CVM nº 23.990
CNPJ nº 25.005.683/0001.09
Rua Cardeal Arco Verde, nº 2.365, 7º andar - Pinheiros
CEP 05407-003 - São Paulo - SP

Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela



IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

CNPJ sob o nº 33.337.122/0001-27
Rua Francisco Eugênio, nº 329, parte, São Cristóvão,
CEP 20941-900 - Rio de Janeiro - RJ

**Classificação de risco preliminar da emissão dos CRA feita pela Moody's América Latina Ltda.: "AAA.br".
CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRVERTCRA2F6**

Classificação dos CRA: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: Terceiro comprador, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta para aquisição de etanol de Produtores Rurais; e (iv) Segmento: Outros, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

VERT Companhia Securitizadora, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.492.307, e inscrita na CVM sob o nº 23.990 e, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (abaixo definido), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bando Bradesco**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP Investimentos**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Bradesco, os "**Coordenadores**"), em referência à distribuição pública de, inicialmente, 800.000 (oitocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio de série única da 63ª emissão da Emissora ("**CRA**"), a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e com a Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("**Instrução CVM 600**" e "**Oferta**", respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, parte, São Cristóvão, CEP 20941-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.337.122/0001-27, neste ato devidamente representada na forma de seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o NIRE 33.3.0029040-1 ("**Devedora**"), **COMUNICAM** ao público, nesta data, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, que uma nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**") foi divulgada, em substituição à versão que foi disponibilizada em 12 de agosto de 2021, nos termos descritos abaixo:

1 DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência no Âmbito da Oferta ("**Comunicado ao Mercado**"), e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta, ("**Prospecto Preliminar**"), que será disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 4, abaixo.



2 DIVULGAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

Em razão do protocolo intermediário dos documentos da Oferta, realizado em 12 de agosto de 2021, após a divulgação das informações financeiras trimestrais da Fiadora, a CVM comunicou, por meio do Ofício nº 505/2021/CVM/SRE/GER-1, de 13 de agosto de 2021, o reinício do período de análise dos documentos da Oferta, com a consequente alteração do cronograma da Oferta. A Emissora e os Coordenadores, pelo presente Comunicado ao Mercado, cientificam aos interessados que a seção **“Cronograma de Etapas da Oferta”** do Prospecto Preliminar passa a vigorar com a nova redação abaixo:

Cronograma de Etapas da Oferta

Segue abaixo cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	2 de agosto de 2021
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar ao Público Investidor	2 de agosto de 2021
3.	Início do <i>Roadshow</i>	2 de agosto de 2021
4.	Início do Período de Reserva	9 de agosto de 2021
5.	Divulgação das informações financeiras da Fiadora referentes ao período findo em 30 de junho de 2021	11 de agosto de 2021
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado para disponibilizar nova versão do Prospecto atualizado com dados referentes às informações financeiras da Fiadora referente ao período findo em 30 de junho de 2021	12 de agosto de 2021
7.	Início do Prazo de Desistência	13 de agosto de 2021
8.	Divulgação de novo Comunicado ao Mercado para disponibilizar nova versão do Prospecto com o “Cronograma de Etapas da Oferta” atualizado	13 de agosto de 2021
9.	Reinício do Prazo de Desistência	16 de agosto de 2021
10.	Término do Prazo de Desistência	20 de agosto de 2021
11.	Encerramento do Período de Reserva ⁽⁴⁾	20 de agosto de 2021
12.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23 de agosto de 2021
13.	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	30 de agosto de 2021
14.	Registro da Oferta pela CVM	14 de setembro de 2021
15.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	15 de setembro de 2021
16.	Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor	15 de setembro de 2021
17.	Procedimento de Alocação dos CRA	16 de setembro de 2021
18.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	16 de setembro de 2021
19.	Data de Início de Negociação dos CRA na B3	16 de setembro de 2021
20.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	17 de setembro de 2021

⁽¹⁾ **Nota:** As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

⁽²⁾ **Nota:** Data de Início da Oferta.

⁽³⁾ **Nota:** Data de Encerramento da Oferta.

⁽⁴⁾ **Nota:** Encerramento do prazo para manifestação pelos investidores acerca da intenção de investimento ou revogação da intenção de investimento em adquirir os CRA.

Diante das alterações indicadas acima, os investidores deverão considerar, para tomada de decisão de investimento nos CRA, as informações prestadas na nova versão do Prospecto Preliminar disponibilizada ao público na data de divulgação do presente Comunicado ao Mercado nos endereços eletrônicos indicados no item 4 abaixo.

3 PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Os investidores que já tiverem manifestado sua intenção de investimento na Oferta serão comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da referida comunicação, o interesse em manter ou não a intenção de investimento, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400.

Diante das informações acima descritas, e conforme o Cronograma de Etapas da Oferta previsto na página 66 da versão diagramada do Prospecto Preliminar, os investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar ao Coordenador que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 4 a seguir), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até as **18 (dezoito) horas do dia 20 de agosto de 2021 (“Prazo de Manifestação”)**, o interesse em manter ou não sua intenção de aderir à Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento (**“Comunicação de Desistência”**), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, as intenções de investimento ou Pedidos de Reserva apresentados serão desconsiderados, e os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”. [Confirmar – há reserva / bloqueio de recursos em conta? Como a alteração ocorreu antes do início da oferta, não há devolução de recursos]



Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os investidores que aderirem à Oferta a partir da data de divulgação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar a intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva apresentado.

Caso o investidor não apresente comunicação de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da Oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado.

4 PROSPECTO PRELIMINAR

O atual Prospecto Preliminar encontra-se disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

- **Coordenador Líder:**

- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235 (Bloco A), 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP

- **At.:** Marco Antonio Brito/João Vicente Silva

- **Telefone:** (11) 3012-7450

- **e-mail:** distribuicao@f@santander.com.br

- **Website:** www.santander.com.br

- **Link para acesso direto ao Prospecto:** www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste *website*, clicar em "Ofertas em Andamento", em "CRA Ipiranga 2021" e selecionar o documento correspondente).

- **Demais Coordenadores:**

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

- **At.:** Philip Searson

- **Telefone:** (11) 2169-4400 ou (11) 2169-5000

- **E-mail:** philip.searson@bradescobbi.com.br

- **Website:** www.bradescobbi.com.br

- **Link para acesso direto ao Prospecto:** www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, clicar em "CRA Ipiranga 2021" e selecionar o documento correspondente).

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, São Paulo - SP

- **At.:** Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

- **Telefone.:** (11) 4871-4378

- **E-mail:** dcm@xpi.com.br/juridicomc@xpi.com.br

- **Website:** www.xpi.com.br

- **Link para acesso direto ao Prospecto:** www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx (neste *website*, clicar em "CRA Ipiranga - Oferta Pública de Distribuição da Série Única da 63ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora", em selecionar o documento correspondente).

- **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

- Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

- **At.:** Victoria de Sá/Gabriel Lopes

- **Telefone:** (11) 3385-1800

- **E-mail:** gestao@vert-capital.com/gestaocra@vert-capital.com

- **Website:** www.vert-capital.com

- **Link para acesso direto ao Prospecto:** www.vert-capital.com/emissoes (neste *website*, clicar em "Emissões" e posteriormente em CRI e buscar 63 Ultra, acessar "Dados Gerais e Emissão". Na categoria "Documentos", clicar em Prospecto Preliminar").

5 OUTRAS INFORMAÇÕES

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-907, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA. Os potenciais investidores poderão contatar o Agente Fiduciário para dirimir eventuais dúvidas por meio do telefone (21) 3385-4565, por meio do *website* <https://www.pentagonotrustee.com.br/>, ou por meio do e-mail: operacional@pentagonotrustee.com.br. Atuação em outras emissões da Emissora: Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo VIII do Termo de Securitização e na seção "Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário" do Prospecto Preliminar.



A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custodiante e de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, conjuntos 94 e 95, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados abaixo:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Centro de Consulta da CVM-RJ

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Informações sobre Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)" preencher o CNPJ da Securitizadora e então selecionar "VERT Companhia Securitizadora", e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". No *website* acessar "download" em "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da série única da 63ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Vert Companhia Securitizadora").

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa-privada-e-publica/cra/prospectos/ (neste *website*, acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRA", e clicar no "Prospecto Preliminar série única da 63ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Vert Securitizadora").

Os investidores que já tiverem apresentado intenções de investimento e Pedidos de Reserva serão comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter ou não a intenção de investimento ou Pedido de Reserva apresentado, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da ICVM 400.

Caso decidam desistir de participar da Oferta, os investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta".

As entidades integrantes do consórcio de distribuição deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições, nos termos do caput do artigo 27 da ICVM 400.

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCOS DE MERCADO" DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À DEVEDORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE OS CRA.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.



Coordenador Líder



Coordenadores

